

| Ato Normativo | Ementa / Explicação |
|---|--|
| <p>Portaria GABPR/ANPD nº 125, de 23 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p> | <p>“Designação de representantes institucionais para coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021, firmado entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE”</p> <p>Explicação: designa os servidores <u>Eduardo André Viana Alves</u> (titular) e <u>Diego Santiago Vieira de Brito</u> (suplente) para coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021 firmado entre a ANPD e o CADE.</p> <p>O referido Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover a atuação coordenada entre as duas instituições para o aperfeiçoamento das ações voltadas à defesa, fomento e disseminação da concorrência no âmbito dos serviços de proteção de dados.</p> <p>O acordo prevê, dentre outros, o compartilhamento de informações, documentos e estudos técnicos, além da realização conjunta de eventos e ações de capacitação. O acordo tem validade de 5 anos, podendo ser prorrogado, e é gerenciado pela Superintendência Geral do CADE e pela Coordenação Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD, que devem apresentar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.</p> |
| Ato de Pessoal | Objetivo |
| <p>Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 159, de 23 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p> | <p>Designar: <u>Clarissa Ferreira Lima de Paes Barros</u> para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral de Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes, da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), FCE 1.13.</p> |
| <p>Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 160, de 23 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p> | <p>Designar: <u>Felipe Rodrigues Dias Vogas</u> para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenadora-Geral de Economia Digital, da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), FCE 1.13.</p> |
| <p>Portaria SE/MF nº 899, de 25 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p> | <p>Reconduzir: <u>Alexandre Iabrudi Catunda</u> para exercer o mandato de Conselheiro, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de</p> |

| | |
|---|--|
| | Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |
| Portaria SE/MF nº 900, de 25 de abril de 2025 Visualizar medida | Reconduzir: <u>Diogo Cristian Denny</u> para exercer o mandato de Conselheiro , junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |
| Portaria SE/MF nº 901, de 25 de abril de 2025 Visualizar medida | Reconduzir: <u>Efigênio de Freitas Júnior</u> para exercer o mandato de Conselheiro , junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |
| Portaria SE/MF nº 903, de 25 de abril de 2025 Visualizar medida | Reconduzir: <u>Jorge Luís Cabral</u> para exercer o mandato de Conselheiro , junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |
| Portaria SE/MF nº 904, de 25 de abril de 2025 Visualizar medida | Reconduzir: <u>Rafael Zedral</u> para exercer o mandato de Conselheiro , junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |
| Portaria SE/MF nº 905, de 25 de abril de 2025 Visualizar medida | Reconduzir: <u>Régis Xavier Holanda</u> para exercer o mandato de Conselheiro , junto à Terceira Câmara da Terceira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no âmbito do Ministério da Fazenda (MF). |

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.